



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1048/2019 - GP

Juara-MT, 27 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1404/2019
Data: 27/09/2019 - Horário: 16:22
Administrativo

Assunto: Resposta do Ofício nº 063/GVSP/2019

Ilustre Vereador,

Recebemos no Gabinete Municipal o Ofício supracitado, onde Vossa Senhoria solicita informações acerca da utilização do estacionamento do Centro de Eventos Geraldo Machado de Oliveira. Para sanar tal questionamento, encaminho anexo o Ofício nº 053/2019-GS-SECITUR, subscrito pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo (SECITUR), Aparecida Pereira da Silva Félix.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Lenara Janaína Fabiano
Chefe de Gabinete

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 630/2019 – 30/09/2019

Assunto: Ofício nº 1048/2019-GP- resposta do Ofício nº 063/GVSP/2019, referente ato que regulamenta utilização do estacionamento do centro de Eventos Dr Geraldo para fins de aulas praticas de direção de veiculos e balizamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício N° 053/2019 -GS/SECITUR

Juara-MT, 12 de Setembro de 2019.

Ao Senhor,
Salvador Pizolio
Câmara Municipal de Juara

Assunto: Resposta ao Ofício N° 063/GVSP/2019.

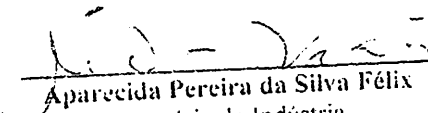
Prezado Senhor, servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente cumprimenta-lo. e na oportunidade responder o Ofício N° 063/GVSP/2019 que fora encaminhado ao Senhor José Roberto Pereira Alves, Secretário Municipal de Finanças. Informo que não há regulamentação referente ao uso do espaço do Centro de Eventos Dr. Geraldo pelas autoescolas.

Foi acordado verbalmente através de reunião o pagamento de 10 UPFM por mês por cada autoescola. Informo que este pagamento já vem ocorrendo desde 2013 e que atualmente está em dia.

Informo também que recentemente foi realizado uma reunião com os responsáveis de cada autoescola e ficou acordado que de segunda a sexta-feira a partir das 17:00 horas o estacionamento fica livre para os munícipes e que aos sábados a partir das 16:00 horas

Sem mais para o momento, elevo votos de estima consideração.

Respeitosamente...


Aparecida Pereira da Silva Félix
Secretária de Indústria,
Comércio e Turismo
Portaria N° 274/2019 de 07/05/2019